



PREFEITURA DE
PALHANO

Nossa gente, nosso maior orgulho.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 16.09.2022.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

CONTRATADA: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, inscrita no CNPJ. 33.764.589/0001-53, com sede à rua Carlos Jereissati, nº 115 - Alto São Francisco - Quixadá - CE - CEP: 63.908 - 155.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palhano, através da SECRETARIA DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria em gestão de saúde pública para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA: os recursos para fazer a aludida despesa serão por conta da unidade orçamentária: 07.01 - Secretaria de Saúde Fms, Projeto Atividade: 10.122.0024.2.034.0000 - Funç. das Ativ. Administrativas da Sec. de Saúde - EFMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar o Ilmo. Sr. Francisco Eridilson Costa Silva - Secretário de Saúde, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Palhano - CE, em 16 de setembro.

Maria Vanusia da Silva Sousa
Maria Vanusia da Silva Sousa
Presidente da CPL